

EDITAL

A **DIREÇÃO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO NORTE** faz público que, no âmbito do determinado no nº. 1 do artigo 22º, da Lei nº. 7/2008, de 15 de fevereiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº. 221/2017, de 8 de outubro, pelo disposto do nº. 4 do artigo 46º do Decreto-Lei nº. 112/2017, 6 de setembro, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 108/2018, de 20 de abril, assim como no pressuposto de que serão cumpridas as demais obrigações legalmente impostas no presente âmbito, é autorizado à **NORBASS**, uma concessão de pesca na **Albufeira do Baixo Sabor** na área cujos limites se encontram **assinalados na cartografia** (desde a linha de segurança junto ao paredão da barragem - Pido, Larinho – e a linha de interseção dos Picões com Meirinhos), **concelhos de Torre de Moncorvo, Alfândega da Fé e Mogadouro**, para a realização de uma prova de pesca desportiva (Modalidades: Achigã/Pato e Kayak).



A concessão é válida para o dia **15 de maio de 2022**. No(s) troço(s) concessionado(s) é **apenas permitida a atividade da pesca desportiva aos concorrentes inscritos** na(s) prova(s) de pesca promovida(s) por aquela entidade.

Esta autorização considera-se válida apenas quando acompanhada da apólice de seguro desportivo obrigatório, de acordo com o regime legal vigente, e não dispensa a obtenção de outras autorizações ou licenças definidas como legalmente necessárias.

A entidade organizadora deste evento encontra-se obrigada a proceder ao envio do impresso de registo de capturas à Divisão de Extensão e Competitividade Florestal da **DIREÇÃO REGIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO NORTE** (Parque Florestal 5000 – 567 VILA REAL), cumprindo assim com o definido no n.º 8 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 112/2017, de 6 de setembro.

Durante a realização da(s) prova(s), no local demarcado para o efeito, os pescadores inscritos deverão ser titulares de licença válida para a presente área geográfica, nomeadamente Licença de pesca lúdica nacional, regional ou licença para não residentes com a validade temporal para o período em que decorre a prova.

Vila Real, 4 de maio de 2022,

Pel' A Diretora Regional de Conservação da Natureza e Florestas do Norte
Sandra Sarmento